



RESOLUÇÃO Nº 002/2021/CMDCA

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 031 de 19 de novembro de 1999, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que Resolução nº 001 de 15 de setembro de 2021, determina a composição dos Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, os membros relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Joseane Alvarenga
- Silvia Dias



CMDCA de Corumbiara/RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Complementar nº 031 de 19/11/1999 e Decreto nº 096/2021
Avenida Antônio Novais nº 2365 – Município de Corumbiara - RO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- Aleandra Madalena de Souza
- Elmira Paula de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Maria Ivonete Carvalho da Silva
- Eleni Francisca Santana Oliveira

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

- Evando Scapolan de Melo
- Ludmilla Oliveira Higino

Conselho Tutelar

- Roseli Ferreira de Sá Nardoni
- Alessandra da Silva Flor Paula

Art. 9º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 15 de setembro de 2021


Valdemir Marcolino Gonzaga
Presidente do CMDCA


Maria Ivonete Carvalho da Silva
Coordenadora do Comitê


Eleni Francisca Santana Oliveira
Vice-Coordenadora do Comitê



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRINAÇAS E ADOLESCENTES VITIMA OU TESTEMUNHA , REALIZADA NO GABINETE NO DIA 15/09/2021.

NOME POR EXTENSO	ORGÃO
Edmundo Paulo de Souza	Alameda
Maria Inês de Carvalho da Silva	SEMAS
Roseli J. de Sá Mariani	Conselho Tutelar
Alessandra da S. J. Paula	Conselho Tutelar
Jamile O. Higino	SEMAS (CMDCA)
Eleni J. de Fontana Oliveira	SEMAS
Evandro Scapolan de Melo	CMDCA